



**Estado do Rio de Janeiro**  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**RESOLUÇÃO Nº 165 DE DE 31 DE JULHO 2023, CRIA COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Araruama–CMS/AR conforme, deliberado em sua Reunião Ordinária realizada no **dia 31 de julho de 2023, às 17:30 horas, na Câmara Municipal Araruama – Profª. Theóphila Bragança, Av. John Kennedy, 120 – Centro- Araruama - RJ, de forma presencial** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 ;

- Considerando a necessidade de se avaliar e revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que terá como atribuição de estudar, revisar, aprovar, elaborar propostas de alteração e atualização do regimento interno, que serão apreciadas pelo Plenário do conselho Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Artigo 1º-APROVAR A RESOLUÇÃO Nº 165 DE 31 DE JULHO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2023**

**Artigo 2º - Fica instituída a Comissão para Revisão e Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.**

**Artigo 3-ºA Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:**

Representantes dos Usuários: -

Pe. Adriano Cezar da Conceição e Roberto Vieira da Silva.

Pedro Reimburg dos Reis Calderim e Henrique Magno Ataíde da Silva

Representantes dos Trabalhadores da Saúde;

Érica Pires Melo Teixeira; Márcia Brandão Wili da Silva,

Representante Gestor. Amanda Carvalho Leony Bragança Pires

Representante/prestador: Fábio Sant'Anna Magalhães.

**Artigo 4º -Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Silvia H. Firmina dos Santos**

**Estado do Rio de Janeiro**  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Presidente do Conselho**